

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025

12 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal:

TORNA PÚBLICO QUE, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do n.º 1, do artigo 117.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Cardal, Pombal, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m

Nos termos do n.º 2, do art.º 118 e n.ºs. 1 e 2 do art.º 115.º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá, no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Pombal, 1 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Pedro Pimpão, Lic.